



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 13/03/16

*[Handwritten signature]*

**LEI Nº 4.458**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
A AMIB – ASSOCIAÇÃO MISSÃO BRASIL.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Missão Brasil – AMIB**, com seu título de estabelecimento denominado “AMIB”, registrado sob o CNPJ nº 22.767.530/0001-00, com sede na Rua São José nº 05, Bairro Enseada de Jacaraípe, Serra/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de janeiro de 2016.

*Lourença Riani*  
**LOURÊNCIA RIANI**

Prefeita Municipal em Exercício